

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**352ª Reunião da CIB**

**17/12/2024**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**1.1.1 DRS X – Município de Rio Claro – habilitação** como Centro de Atendimento de Urgência tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) com disponibilização de 05 leitos, **Santa Casa de Rio Claro**, CNES 2082888, sob gestão municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 48.898,44/mês e R\$ 586.781,27/ano.

**1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002, Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011 e Portaria GM/MS nº 660, de 03/07/2023.**

**1.2.1 Prefeitura Municipal de Araçatuba – Implantação** de Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II). Gestão municipal, CNPJ 45.511.847/0001-79. Recurso financeiro R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) parcela única.

**1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002, Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011 e Portaria GM/MS nº 5.500 de 24/10/2024.**

**1.3.1 Prefeitura Municipal de Pirajuí – Credenciamento** de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I). Gestão municipal. CNPJ-11.371.187/0001-56 CNES-0499072 Recurso financeiro R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais;

**1.3.2 Prefeitura Municipal de Iacanga – Credenciamento** de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I). Gestão municipal, CNPJ 11.848.752/0001-23, CNES 9029192. Recurso financeiro de R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais.

**1.3.3 Prefeitura Municipal de Tatuí– Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial II (infanto-juvenil) - gestão municipal, CNPJ- 11.194.221/0001-64, CNES- 4663853 Recurso financeiro fixo- R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais

**1.3.4 Prefeitura Municipal de Araçatuba– Qualificação** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas II para Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III (CAPS AD III) - gestão municipal, CNPJ-45.511.847/0001-79., CNES 6419054 Recurso financeiro fixo R\$ 159.492,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais) mensais.

**1.4 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS 3.090, de 23/11/2011, Portaria GM/MS nº 3. 588, de 21/12/2017 e Portaria GM/MS nº 5.502, de 14/10/2024.**

**1.4.1 Prefeitura Municipal de Lins – Credenciamento SRT Tipo II Melquiades** (10 moradores), Gestão Municipal, CNPJ 07.725.147/0001-98, CNES do CAPS de referência 3337170. Recurso financeiro fixo de R\$ 30.506,40 (trinta mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) mensais;

**1.4.1 Prefeitura Municipal de Lins – Credenciamento SRT Tipo II Jacarandá** (10 moradores), Gestão Municipal, CNPJ 07.725.147/0001-98, CNES do CAPS de referência 3337170. Recurso financeiro fixo de R\$ 30.506,40 (trinta mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) mensais.

**1.5 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS 3089 de 3089 de 23.12. 2011.Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.**

**1.5.1 Prefeitura Municipal de Apiaí - Credenciamento** de 04 leitos de saúde mental em **Hospital Geral, Dr. Adhemar de Barros**, gestão municipal, CNPJ 43.723/0001-91, CNES 2082098. Recurso financeiro fixo de R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 269.285,28 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**1.6 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia, Capítulo I, Título II - Da Organização da Atenção Especializada à Saúde.**

**1.6.1 DRS XVII – Município de Jacareí – Alteração da habilitação** de UNACON, código de habilitação 17.06, para UNACON com Serviço de Radioterapia, código 17.07, com 1 Acelerador Linear contemplado pelo PERSUS, **Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis de Jacareí**, CNPJ 50.460.351/0001-53, CNES 2085194, sob a gestão municipal. A unidade integra o Plano de Ação da Linha de Cuidado de Oncologia da RRAS 17, aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 113/2022, DOE de 19/11/2022. Pleito aprovado nas reuniões da CIR Litoral Norte, realizada em 22/11/2024 e CIR Alto Vale do Paraíba realizada em 25/11/2024. Impacto financeiro estimado em R\$ 2.472.774,00/ano.

**1.6.2 DRS I – Município de Franco da Rocha – Habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, código de habilitação 17.06, **Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho**, CNPJ 46.374.500/0223-25, CNES 6878687, unidade própria estadual, sob gestão estadual. O Hospital integra o Plano de Ação da Rede de Oncologia da

RRAS 3. Solicitação aprovada na reunião de 27/09/2024 da CIR da RRAS 3 – Franco da Rocha. Impacto Financeiro para 1584 casos novos de câncer:

Procedimentos	Valor Médio – ano base 2023 (R\$)	Programação física de casos novos	Valor Financeiro/ano (R\$)
Cirurgias Oncológicas	3.636,68	1.030	3.745.780,40
Oncologia Clínica (QT)	617,77	8.395	5.186.179,15
TOTAL			8.931.959,55

**1.7 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária e Vasectomia** - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07

**1.7.1 DRS VI – Município de Taguaí – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária, código de habilitação 19.01 e de Vasectomia, código de habilitação 19.02, da **Santa Casa de Misericórdia de Taguaí**, CNES 2082934, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.7.2 DRS VI – Município de Pederneiras – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária, código de habilitação 19.01, da **Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras**, CNES 2791749, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**Relatoria: CRS/SES e Saúde Mental/SES**

**2. Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 688, de 28/08/2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia.**

**2.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia, da RRAS 10 Marília** (inclusão do prestador Associação Beneficente Hospital Universitário de Marília – ABHU).

**Relatoria: CRS/SES**

**3. RAU – Rede de Atenção às Urgências – Plano de Ação Regional, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - Portaria de Consolidação nº 6 – Consolidação das normas sobre o financiamento e as transferências de recursos federais para as ações e serviços de Saúde no Sistema Único de Saúde.**

- **Adequação Plano de Ação Regional – RRAS 12, no âmbito do DRS XV – São José do Rio Preto** (CIR Catanduva, Santa Fé do Sul, Jales, Fernandópolis, São José do Rio Preto, José Bonifácio e Votuporanga);
- **Adequação do Plano de Ação Regional – RRAS 14 – Piracicaba;**
- **Adequação do Plano de Ação Regional – Inclusão no município de Leme, de UPA NOVA, Porte III, opção de custeio V.** Aprovado na CIR de Araras, em 14/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional – Inclusão no município de Limeira, de UPA NOVA Porte II, opção de custeio V.** Aprovado na CIR, em 11/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional – Inclusão no município de Leme, de Base Descentralizada – com 2 (duas) USB.** Aprovado na CIR, em 14/11/2024.

- **Adequação do Plano de Ação Regional – Inclusão no município de Limeira**, do uso de **trombolítico pelo SAMU Limeira**. Aprovado na CIR, em 11/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional Inclusão no município de Charqueada**, de **Base Descentralizada do SAMU**, com uma USB, para cobertura dos municípios de Águas de São Pedro, Santa Maria da Serra, São Pedro e Charqueada. Aprovado na CIR, em 11/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional (Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC) – Inclusão no município de Leme**, de 5 (cinco) leitos de AVC - **Santa Casa de Leme**, CNES 2078074. Aprovado em CIR no dia 14/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional – Inclusão no município de Limeira** de 5 (cinco) leitos de AVC, na **Santa Casa de Limeira**, CNES 2081458. Aprovado em CIR no dia 11/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional – Inclusão no município de Capivari** de 5 (cinco) leitos de AVC, na **Santa Casa de Capivari**, CNES 2748568. Aprovado em CIR no dia 11/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional – Inclusão no município de Rio Claro** de 5 (cinco) leitos de AVC na **Santa Casa de Rio Claro**, CNES 2082888. Aprovado em CIR no dia 14/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional (Leitos de Retaguarda) – Inclusão no município de Limeira** de 15 (quinze) leitos de Retaguarda para atendimento às urgências e emergências, **Hospital Sociedade Operária Humanitária**, CNES 2087103. Aprovado em CIR no dia 11/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional – Inclusão no município de Rio Claro** de 2 (dois) leitos de Unidade Coronariana (**UTI**), na **Santa Casa de Rio Claro**, CNES 2082888. Aprovado em CIR no dia 14/11/2024;
- **Adequação do Plano de Ação Regional (EMAD/EMAP) – Inclusão no Município de Rio das Pedras** de 1 (uma) EMAD tipo II – Aprovado em CIR no dia 14/11/2024.

**Relatoria: CRS/SES**

**4. RAU – Rede de Atenção às Urgências – UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1 RRAS 5 – DRS 1 – RMGSP – Município de Santana de Parnaíba - UPA Fazendinha – CNES 7999917 – Qualificação de UPA Nova – Porte II, Opção de Custeio VIII. Pleito aprovado em CIR no dia 31/10/2024, com o compromisso de inclusão no próximo PAR-RAU;**

**4.2 RRAS 10 - DRS 9 – Marília – Município de Bastos – Pronto Socorro Municipal Akira Taniguchi de Bastos – CNES 2035154 – Habilitação e Qualificação de UPA Ampliada – Porte I, Opção de custeio III. Pleito aprovado em CIR.**

**Relatoria: CRS/SES**

**5. RAU – Rede de Atenção às Urgências – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**5.1 RRAS 1 - DRS1 – Grande ABC – Município de Santo André – Habilitação** para uso de medicamento trombolítico Tenecteplase nas USA ALFA 1 (CNES 6965415), ALFA 2 (CNES 6966462) e ALFA 3 (CNES 0439827), com o compromisso de inclusão na próxima revisão do PAR-RAU, aprovado em CIR no dia 19/11/2024;

**5.2 RRAS 1 - DRS1 – Grande ABC – Município de Diadema – Habilitação** para uso de medicamento trombolítico Tenecteplase USA 01 (CNES 7032358) e USA 02 (CNES 7147252), com o compromisso de inclusão na próxima revisão do PAR-RAU, aprovado em CIR no dia 19/11/2024;

**5.3 RRAS 1 - DRS1 – Grande ABC – Município de São Caetano do Sul – Habilitação** para uso de medicamento trombolítico Tenecteplase, SAMU USA 06 (CNES 7191618) com o compromisso de inclusão na próxima revisão do PAR-RAU, aprovado em CIR no dia 19/11/2024.

**5.4 RRAS 8 – DRS 16 – Sorocaba – Município de Ribeirão Branco – Habilitação** de Base Descentralizada SAMU 192, com uma USB (CNES 4493338). Aprovado em CIR em 10/12/2024.

**Relatoria: CRS/SES**

**6. RAU – Rede de Atenção às Urgências – Leitos de Retaguarda de Urgência – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**6.1 RRAS 13 – DRS 8 – Franca - Município de São Joaquim da Barra – Santa Casa de São Joaquim da Barra – CNES 2080044 – Qualificação** de 20 (vinte) leitos de Retaguarda para atendimento às urgências e emergências da Região do Alto Anhanguera. Pleito aprovado em CIR em 01/10/2024.

**Relatoria: CRS/SES**

**7. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD - Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.**

**7.1 DRS Bauru – Município de Lins – incentivo financeiro de custeio, para Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista, do Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar, sob gestão municipal, CNES 4172914, recurso no valor de R\$ 100.000,00 /mês.**

**Relatoria: GETAS-Pessoa com Deficiência/CPS/SES**

## 8. Emendas Parlamentares Federais

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado (R\$)	Contrapartida (se houver)
CAMPINAS	CAMPINAS	Real Sociedade Portuguesa de Beneficência	94603024001	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde -	2.948.736,00	-
BAURU	JAÚ	Irmandade de Misericórdia de Jaú	Nº Proposta 950753/24-002 (Emenda Parlamentar 44610004)	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	HOSPITAL DE CLÍNICAS DR RADAMES NARDINI - CNES 2082349	13848859000124006	Equipamentos e Material Permanente	200.692,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	UPA MAGINI CENTRO - CNES 6950051; UPA	13848859000124007	Equipamentos e Material Permanente	399.026,00	-

		VILA ASSIS – CNES 6950043; UPA BARAO DE MAUA – CNES 2061562; UPA ZAIRA – CNES 6919456				
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO JADY DOS SANTOS BASTO – 7236174	13848859000124010	Equipamentos e Material Permanente	249.995,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UPA VEREADOR JOSE DA ROCHA GONCALVES – CNES 9033351	11503217000124005	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde	276.145,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UPA VEREADOR JOSE DA ROCHA GONCALVES – CNES 9033351	11503217000124006	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde	323.765,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	10434282000124003	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298; UBS Salvador de Leone – CNES 2072335; USF Valo Velho – CNES 2066696; USF Analândia – CNES 3572560; USF Branca Flor – CNES 2048159; USF Crispim – CNES 2023245; USF Horizonte Azul – CNES 3572587; USF Mombaça – CNES 2076772; USF Parque Paraiso – CNES 2039877; USF Potuverá – CNES 2053039; USF São Pedro – CNES 2059037; USF Jd. Montesano – CNES 9384472	36000592176202400	Incremento PAP	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	SAUDE – IS – CNES2086301	36000630238202400	Incremento MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	MATERNIDADE MUNICIPAL ZORAIDE EVA DAS DORES – CNES 2086271	12440891000124003	FAF – EQUIPAMENTO	299.994,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	CENTRO DE ESPECIALIDADES – CNES 2077027	12440891000124002	FAF – EQUIPAMENTO	199.992,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI - 6048110	15680010	Incremento Temporário de Custeio á Atenção Especializada	2.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI - 6048110	43720005	Incremento Temporário de Custeio á Atenção Especializada	10.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CEO Jd. Angélica - CNES 2054507; CEO Macedo - CNES 2035987	168071350001/23-044	Investimento	452.614,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Banco de Leite - CNES 2080427	168071350001/23-045	Investimento	100.000,00	-

## Relatoria: CRS/SES

**9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 17/12/2024 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO CIB Nº	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – DOE
152	AD REFERENDUM INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC, PARCELA ÚNICA, MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DE POSSE	04/12/2024
153	AD REFERENDUM HOMOLOGAÇÃO DE PLEITOS NOVO PAC MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10/12/2024

**Relatoria: SE/CPS/SES**

**III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)**

**1. Portaria GM/MS nº 1.262, de 12/09/2023, que institui incremento financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do SUS – pactuação da meta.**

**Relatoria: Central de Transplantes – CRS/SES**

**2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.**

- Política Estadual de Regionalização da Saúde;
- Resolução CIT nº 2, 12/12/2024, que altera a Resolução de Consolidação CIT nº 1, 30/03/2021, que dispõe sobre as Macrorregiões Interestaduais de Saúde – MIS, no âmbito do SUS.

**Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP**

**3. Programa Mais Acesso à Especialistas/PMAE – atualização e encaminhamentos.**

- PT GM/MS nº 6.039, de 12/12/2024, aprovação do PAR parcial do ESP.

**Relatoria: CRS/SES**

**4. Aprovação de aumento de teto MAC:**

DRS	MUNICÍPIO	VALOR/ANO R\$	VALOR/MÊS R\$
SAO JOSE DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	81.990,48	6.832,54
SAO JOSE DO RIO PRETO	SALES	240.378,74	20.031,56
SAO JOSE DO RIO PRETO	URANIA	267.643,41	22.303,62
SAO JOSE DO RIO PRETO	SANTA SALETE	148.000,73	12.333,39
SAO JOSE DO RIO PRETO	SANTA ALBERTINA	401.675,25	33.472,94
SAO JOSE DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENSA	101.531,82	8.460,99
SAO JOSE DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	80.943,69	6.745,31
SAO JOSE DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	7.097,39	591,45
SAO JOSE DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	486.355,58	40.529,63
BARRETOS	JABORANDI	503.985,58	41.998,80
MARILIA	OURINHOS	8.205.816,22	683.818,02

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

## 5. Aprovação de aumento de teto MAC, parcela unica:

**5.3 DRS Grande São Paulo** – solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 12.305.498,33, em parcela única, para custeio das ações de média e alta complexidade, para o **Instituto do Coração – INCOR/HCFMUSP – Fundação Zerbini**, CNES 2071568, sob gestão Estadual.

Relatoria: GPA/CRS/SES

## 6. Aprovação das transferências de Teto MAC.

### 6.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	ARARAQUARA		237.181,80	Transfere a importância de R\$ 237.181,80/ano, correspondente a R\$ 19.765,15/mês do Teto MAC para o município de Itápolis referente a 1.212 procedimentos/ano equivalente a 101 procedimentos/mês, sendo 900 exames para diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia/ano que corresponde a 75 exames/mês e 312 aparelhos de amplificação sonora individual (AASI)/ano que corresponde a 26 AASI/mês, de acordo com a Memória de Cálculo em anexo, conforme pactuado em reunião da CIR Central de 04/12/2024 e da CIR Noroeste de 05/12/2024.
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	237.181,80		Recebe a importância de R\$ 237.181,80/ano, correspondente a R\$ 19.765,15/mês do Teto MAC para o município de Itápolis referente a 1.212 procedimentos/ano equivalente a 101 procedimentos/mês, sendo 900 exames para diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia/ano que corresponde a 75 exames/mês e 312 aparelhos de amplificação sonora individual (AASI)/ano que corresponde a 26 AASI/mês, de acordo com a Memória de Cálculo em anexo, conforme pactuado em reunião da CIR Central de 04/12/2024 e da CIR Noroeste de 05/12/2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por subgrupo	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
III	Araraquara	Municipal	T	0211 e 0701	1.212	R\$ 195,69	R\$ 237.181,80
	Itápolis	Municipal	R	0211 e 0701	1.212	R\$ 195,69	R\$ 237.181,80

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2025.

### 6.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e o DRS da Baixada Santista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		25.772,65	Transfere os recursos no valor de R\$ 25.772,65/ ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos/ano) referente as diárias de 01 paciente classificados como neurológico do Hospital São Leopoldo Mandic, CNES nº 2082470, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras, para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Santos, pertencente ao DRS IV-Baixada Santista, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 14-11-2024.
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	25.772,65		Recebe os recursos no valor de R\$ 25.772,65 / ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos/ano) referente as diárias de internação de 01 paciente classificado como

				neurologico; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras; transferido para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Santos, pertencente ao DRS IV- Baixada Santista, em consonância com o Plano da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 14-11-2024.
--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2025.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
I	São Paulo	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
Aprovado na CIR de Araras realizada em 14-11-2024							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2025							

### 6.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e o DRS de Campinas.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		18.140,50	Transfere os recursos no valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente as diárias de 01 paciente classificado como psiquiátrico do Hospital São Leopoldo Mandic, CNES nº 2082470, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras, para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Campinas, pertencente ao DRS VII-Campinas, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 14-11-2024.
CAMPINAS	CAMPINAS	18.140,50		Recebe os recursos no valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente as diárias de internação de 01 paciente classificado como psiquiátrico, morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras; transferido para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Campinas, pertencente ao DRS VII-Campinas, em consonância com o Plano da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 14-11-2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2025.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 pacientes *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
VII	Campinas	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

				enfermidades neurológicas			
Aprovado na CIR de Araras realizada em 14-11-2024							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2025							

#### 6.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e o DRS da Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		77.317,95	Transfere os recursos no valor de R\$ 77.317,95/ ano (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos/ano) referente as diárias de 03 pacientes classificados como neurológicos do Hospital São Leopoldo Mandic, CNES nº 2082470, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras, para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 11-12-2024.
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	77.317,95		Recebe os recursos no valor de R\$ 77.317,95 / ano (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos/ano) referente as diárias de internação de 03 pacientes classificados como neurológicos; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 , CNPJ nº 44.214.203/0001-56 , Classificado como NIVEL I, sob Gestão do município de Araras; transferidos para os SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo, pertencente ao DRS - Grande São Paulo, em consonância com o Plano da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 11-12-2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2025.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	03 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 77.317,95
I	São Paulo	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	3 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 77.317,95
Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-12-2024							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2025							

#### 6.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de São José do Rio Pardo em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 16/12/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro/2025.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	São José do Rio Pardo IBGE: 354970	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 16/12/2024							
OBS**: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro/2025							

### 6.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Casa Branca em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 16/12/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro/2025.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	Casa Branca IBGE: 351080	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 16/12/2024							
OBS**: PORTARIA 3588/2017 - NÍVEL III PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 38,59							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro/2025							

**Relatoria: CRS/SES**

**7. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionado, por solicitação do Ministério da Saúde.**

**7.1 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**7.1.1 DRS 3 – Município de Araraquara – habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) - 05 leitos, Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, gestão Municipal. Impacto financeiro estimado em 47.906,25/mês, 574.875,00/ano. Origem: Deliberação CIB nº 12, de 22/03/2019, publicada em 23/03/20219.**

**Relatoria: CRS/SES**

**8. Aprovação de proposta de custeio solicitada pelo gestor, por solicitação do Ministério da Saúde (pleito em diligência), Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023, que concede recursos para procedimentos, na atenção primária e atenção especializada.**

DRS	MUNICÍPIO	IBGE	CNES	Nº DA PROPOSTA	OBJETO	VALOR PARCELA (R\$)
BAURU	JAÚ	3525300	2791722	180998	Recursos Financeiros Emergenciais para o custeio da Atenção Especializada à Saúde.	459.810,00

**Relatoria: CRS/SES**

**9. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA – R\$
CAMPINAS	SOCORRO	117280559000/1240-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, tipo VAN (com acessibilidade - 1 cadeirante)	304.800,00

**Relatoria: CRS/SES**

**10. Aprovação do Calendário de Reuniões da CT e CIB – 2025.**

MÊS	CT 5ª – 14h30min	CIB 5ª – 14h30min
JANEIRO	16	23
FEVEREIRO	13	20
MARÇO	13	20
ABRIL *	17	25 (6ª)
MAIO	15	22

<b>JUNHO**</b>	<b>12</b>	<b>27 (6ª)</b>
<b>JULHO</b>	<b>17</b>	<b>24</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>14</b>	<b>21</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>11</b>	<b>18</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>16</b>	<b>23</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>13</b>	<b>19 (4ª)</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>11</b>	<b>16 (3ª)</b>

\* 38º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP de 09 a 11 de abril de 2025, Santos/SP.

\*\* 38º Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, de 15 a 18 de junho de 2025, Belo Horizonte (MG)

**Relatoria: CPS/SES**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES**

##### **1. Situação Epidemiológica das Arboviroses Urbanas e ações do Estado.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

##### **2. Ferramenta BI, referente ao levantamento de propostas de necessidade de custeio e investimento apresentadas por municípios, SES e entidades, revisadas mediante critérios e parâmetros**

**Relatoria: Sueli Valim – CRS/SES**

#### **V. INFORMES (3 min cada item)**

##### **1. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:**

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

**Relatoria: CAF/SES**

##### **2. Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde/PQAVS – resultados 2023.**

**Relatoria: GPA/CCD/SES**

##### **3. Municípios com salas de vacina em recesso de final de ano.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

##### **4. Unidades Sentinelas para Síndrome Gripal: Habilitação de Caraguatatuba e Pariquera-Açu.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

##### **5. Grupo Técnico de Esporotricose – resolução SES.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

**6. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB), Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 - CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20 hs	30hs	I	II	III
ARARAQUARA											01
BANANAL					03						
DIVINOLÂNDIA	02										
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					02						

Relatoria: AB/CRS/SES